



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 151/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

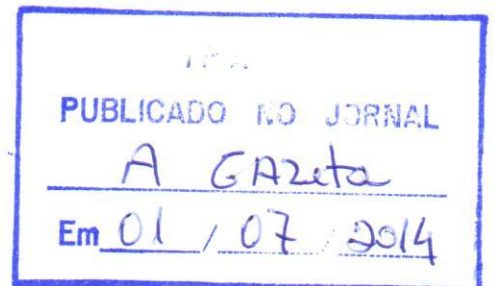
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Dorcas Rodrigues Silva de Recamán**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB IV, Classe "VI" Referência "14", matrícula nº 152420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art.6º, Incisos I, II, III e IV, Art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2014.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 468/2014